

ATA Nº 2986

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 64/12, Convite**, que tem por objeto a Execução dos serviços técnicos de adequação e detalhamento dos itens da planilha orçamentária e especificações técnicas das obras de implantação da infraestrutura principal da Área Norte do Projeto de Irrigação Pontal, situado no município de Petrolina, estado de Pernambuco..

Às **10:00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2012**, na sala 202 do Edifício Sede da CODEVASF, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Wagner Demetrio, Celso Dutra Rodrigues e Alexandre Augusto da Cunha Mendes, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas. Comigo, secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 64/2012, Convite**, cujo objeto foi acima descrito. Apresentaram propostas, as empresas: PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA E TECHNE EGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, que encaminharam as propostas via postal, não se fazendo representar. Inicialmente o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foi encaminhado o Convite a 6 (seis) empresas do ramo, conforme comprovantes constantes do processo, e disponibilizado no site da CODEVASF www.codevasf.gov.br e no www.comprasnet.gov.br. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 02 (dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no nº 01 a “Documentação” e no nº 02 a “Proposta Financeira”, em 02 (duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos Invólucros nº 01 (um) - “Documentação”, que será em seguida examinada pela Comissão Técnica de Julgamento, com a proclamação das licitantes habilitadas ou inabilitadas, conforme documentação apresentada e o comprovante do SICAF que será juntado ao processo licitatório. O Sr. Presidente declarou habilitadas as empresas PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA E TECHNE EGENHEIROS CONSULTORES S/C. O Sr. Presidente mandou constar em Ata que foi feita diligência às empresas participantes, através dos Faxes 379/2012 à empresa TECHNE EGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA; 380/2012 à empresa PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; 381/2012 à empresa PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA, quanto ao Julgamento da Documentação, tendo as mesmas concordado com o julgamento e declinando do prazo recursal quanto ao Julgamento da Documentação, conforme documento enviado à PR/SL, via fax/email, em anexo a esta Ata, que faz parte integrante da mesma. Em seguida procedeu-se à abertura dos Invólucros nº 2 (dois), contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas e à divulgação dos valores global ofertados, não entrando em pormenores relativo ao preço proposto, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento. Assim procedeu à divulgação dos valores globais ofertados pelas empresas, conforme quadro a seguir:



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF

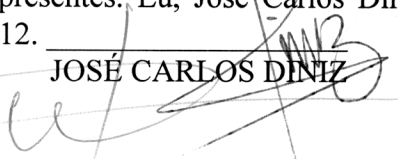


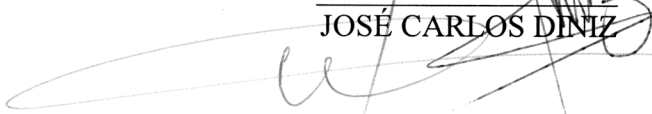
Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4787

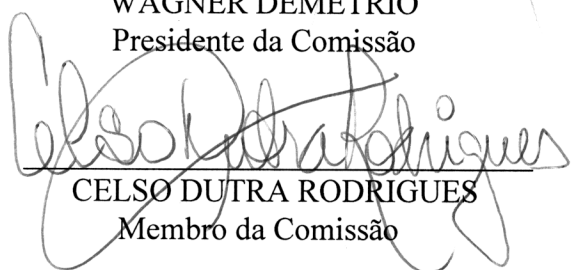
www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	132.452,69
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA	132.463,11
PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA	128.455,38

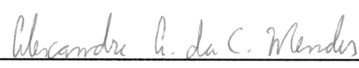
A seguir o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele, Presidente e a Comissão Técnica de Julgamento, informando que o resultado do julgamento será comunicado aos participantes, via fax ou e-mail e disponibilizado no site da CODEVASF www.codevasf.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, José Carlos Diniz, Secretário, a digitei e a assino. Brasília, 18 de dezembro de 2012.


JOSÉ CARLOS DINIZ


WAGNER DEMETRIO
Presidente da Comissão


CELSON DUTRA RODRIGUES
Membro da Comissão


MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa


ALEXANDRE AUGUSTO DA CUNHA MENDES
Membro da Comissão

Proc.: 59500.002059//2012-96/JCD.



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4787

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br